



Ofício n.º **2339/2021**– SMS

Luziânia, 07 de outubro de 2021.

À Divisão de Contratos
Assunto: Solicitação Rescisão nº 519/2021

Considerando informações contidas na notificação em anexo, solicito providência necessária no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento nº **519/2021** em nome do senhor **SANTIAGO DA SILVA FRANÇA**.

Atenciosamente,

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO
Secretária Municipal de Saúde



PROCESSO Nº 2021046397

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 519/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 519/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E O(A) SENHOR(A) **SANTIAGO DA SILVA FRANÇA**

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhora **MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da carteira de identidade nº 1.625.179, expedida pela SSP/DF e do CPF 700.155.701-34, residente e domiciliado em Brasília-DF.

CONTRATADO:

O Senhor **SANTIAGO DA SILVA FRANÇA**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 1837755, expedida pela SSP/DF, do CPF nº 724.031.951-20 e do PIS nº 1299751427602, residente e domiciliada na QNJ 06, CASA 27, TAGUATINGA NORTE BRASÍLIA - DF

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais de MEDICO(A) CLINICO REGULADOR/USA, na SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **SANTIAGO DA SILVA FRANÇA**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º 20211293, o valor de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 07 de outubro de 2021.

MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2021046397

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 519/2021

CREENCIADO(A)	SANTIAGO DA SILVA FRANÇA
CPF	724.031.951-20
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como MEDICO(A) CLINICO REGULADOR/USA, no(a) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 07 de outubro de 2021.

RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES

Assistente Administrativo
(Responsável pelas Publicações e envios ao Colare)